



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

**PARECER Nº 07/2024**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 04/2024 - Autoria do Poder Legislativo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 02/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que tem como súmula: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO 2028.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

### **DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Projeto 04/2024 do Poder Legislativo Municipal que trata da **FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO 2028.**

PREFEITO	R\$20.466,98
VICE-PREFEITO	R\$7.428,10
SECRETARIO	R\$7.000,00

### **DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do Projeto de Lei 04/2024 e em conformidade com a jurisprudência que o ampara e qualifica e das prerrogativas que me cabem no artigo acima, após análise e estudos estando de acordo com Constituição Federal 1988 no Artigo 37, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 29, Inciso III, Artigo 34, Parágrafo 1º, Artigo 91, Artigo 94 e Incisos X e XI e no Regimento Interno da câmara em seu Artigo 74 e Inciso VI.



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto **04/2024** DA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO 2025-2028.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro de 2024.

**Josnei Chimiloski**  
RELATOR

**DO PARECER DA COMISSÃO**  
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto especificado abaixo e o do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 04/2024** de autoria do Poder Legislativo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 22 de fevereiro de 2024.

Dirceu Fernandes dos Santos  
Presidente

Sebastião Kaeira Tavares  
Secretário



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

ATA Nº 07/2024

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro as onze horas e dez minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 04/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que contém a súmula: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO 2028.** Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro 2024.



Dirceu Fernandes dos Santos  
PRESIDENTE



Sebastião Kaeira Tavares  
SECRETARIO



Josnei Chimiloski  
RELATOR